



TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato a Prestação de Serviços (divisória bloco de gesso), para melhorar a estrutura da residência da **Unidade de Acolhimento Lar das Crianças (Maurina Nunes Ferreira)**, assistida pelo Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

2. JUSTIFICATIVA

No entanto, a presente solicitação é fundamental para garantir as ofertas do âmbito de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. O Lar das Crianças acolhe e resguarda crianças que são desamparadas por seus familiares, o referido pedido contribuirá para o zelo e a acolhida tornando o ambiente propício para quem dele necessitar.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
1.	01	DIVISORIA BLOCO DE GESSO

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO/ AQUISIÇÃO

Na Unidade de Acolhimento Lar das Crianças (Maurina Nunes Ferreira) em Porangatu-Go.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO /AQUISIÇÃO

O prazo para realização dos serviços/aquisição é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/AQUISIÇÃO

Fica designada a Secretaria Municipal de Assistência Social para fiscalização da execução/aquisição do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

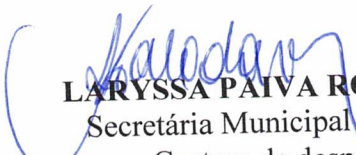


O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço/aquisição, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO, 13 de junho de 2023.


LARYSSA PAIVA ROCHA VALADARES
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora de despesas do FMAS

Laryssa Paiva Rocha Valadares
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 09/2021 de 07/01/21
Prefeitura de Porangatu